



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA**, com sede à Rua Jequitibá, 401, Horto, Ipatinga/MG - CEP: 35160-306, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.470/0004-43, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

### PARTE CONCEDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, neste ato representada por seu representante abaixo assinado.

### ALUNA

**TAINÁ GABRIELE ARAÚJO CARVALHO**, residente na Rua Dois, nº 23, Bairro Centro, Município de Marliéria/MG, CEP: 35.185-000, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.490.389, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 111.201.576-09.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes nas seguintes cláusulas e condições.

1. O horário de estágio da aluna compreenderá das 07h às 13h, perfazendo 30 horas semanais. A jornada deverá ser compatível com o horário escolar da estudante.
2. O presente Termo Aditivo de Compromisso de Estágio é celebrado para vigorar de 15/04/2019 até 28/06/2019. Podendo, porém, ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, inclusive pela aluna beneficiária, sem que a parte denunciante e/ou denunciada tenha de pagar multa e/ou indenização à parte contrária, mediante Aviso Prévio de 05 (cinco) dias úteis.
3. O valor da bolsa de complementação educacional, estipulado na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio, será corrigido conforme reajuste determinado pelo Governo Federal, em janeiro/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Compromisso de Estágio, em tudo que não conflitarem com este instrumento.

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino abaixo qualificada, nos termos do Art. 7º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Marliéria/MG, 12 de abril de 2019.

**PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA**  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

*Rodrigo Nascimento Alves*  
Coordenador do Curso de Enfermagem  
Faculdade Pitágoras de Ipatinga  
CNPJ: 03.239.470/0004-43

*Castro*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Taina Gabrielle Araujo Carvalho*  
**TAINA GABRIELE ARAUJO CARVALHO**  
**ALUNA ESTAGIÁRIA**